

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

行政長官辦公室

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

第 115/2015 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 115/2015

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第9/2003號行政法規《中小企業援助計劃》第八條第三款、第四款及第五款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 3, 4 e 5 do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 9/2003 (Plano de Apoio a Pequenas e Médias Empresas), o Chefe do Executivo manda:

一、委任下列人士為中小企業援助計劃評審委員會成員，由二零一五年五月十五日起為期一年：

1. São designados membros da Comissão de Apreciação relativa ao Plano de Apoio a Pequenas e Médias Empresas, pelo período de um ano, com efeitos a partir de 15 de Maio de 2015:

主席——戴建業，並在其因故不能視事或缺勤時，由委員高開賢代任；

Presidente — Tai Kin Ip e, nas suas ausências ou impedimentos, como substituto, o vogal Kou Hoi In;

委員——高開賢；

Vogal — Kou Hoi In;

委員——楊志光；

Vogal — Ieong Chi Kuong;

委員——陳曉筠；

Vogal — Chan Hio Wan;

委員——孫家雄；

Vogal — Shuen Ka Hung;

委員——余雨生；

Vogal — U U Sang;

委員——陳敬紅。

Vogal — Chan Keng Hong.

二、上款所指的評審委員會成員有權每月收取金額相當於公共行政薪俸表100點的50%作為報酬。

2. Os membros da comissão de apreciação referida no número anterior têm direito a uma remuneração mensal correspondente a 50% do índice 100 da tabela indicária da Administração Pública.

二零一五年五月十二日

12 de Maio de 2015.

行政長官 崔世安

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

第 116/2015 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 116/2015

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據二月十九日第7/99/M號法令第四條規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 7/99/M, de 19 de Fevereiro, o Chefe do Executivo manda:

一、委任郭昌宇為生命科學道德委員會成員，以替代原成員陳惟禧，直至被替代者的任期屆滿為止。

1. É designado membro da Comissão de Ética para as Ciências da Vida Kuok Cheong U, em substituição de Chan Wai Sin, até ao termo do respectivo mandato.

二、本批示自二零一五年五月一日起生效。

2. O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Maio de 2015.

二零一五年五月十四日

14 de Maio de 2015.

行政長官 崔世安

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.